

FENPROF - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Análise do Orçamento de Estado de 2011

UM ORÇAMENTO QUE DESVALORIZA A EDUCAÇÃO E A ESCOLA PÚBLICA E ATACA AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO

O valor global do impacto das designadas medidas de racionalização de recursos na Educação atinge 0,4% do PIB. Corte brutal, sabendo-se que a percentagem de participação da Educação atingiu valores próximos dos 6% do PIB (2002), rondando agora valores que correspondem a um franco retrocesso, colocando Portugal, novamente, na cauda dos países da União Europeia.

Os professores, em particular, e os trabalhadores de educação, em geral, têm razões suficientes para afirmarem a sua preocupação, mas, ao mesmo tempo, a sua indignação por dois motivos principais:

- A despesa realizada em Portugal no último quarto de século não retirou Portugal da segunda parte da tabela dos indicadores de Educação. Tal fica a dever-se a diversos factores condicionadores, de que relevam as políticas erradas seguidas pelos sucessivos governos.
- 2. As medidas agora anunciadas projectam, para 2011, uma situação de catástrofe iminente, pela evidente impossibilidade que as escolas apresentarão para atingir as metas definidas pelo Governo, já que não é de afastar a possibilidade de, face às reduções propostas de financiamento e de horas para a organização e funcionamento algumas entrarem em situação de ruptura.

Tomemos como referência para esta reflexão introdutória a Recomendação do Conselho Nacional de Educação - "Recomendação sobre o Estado da Educação 2010", na qual considera ser necessário:

 Expandir a rede de educação pré-escolar, como forma de anular as graves assimetrias regionais hoje existentes e as assimetrias em contexto de grandes centros urbanos;

- Aprofundar a intencionalidade educativa da oferta na primeira infância;
- Compatibilizar as estruturas educativas com a vida familiar e com as necessidades decorrentes do trabalho;
- Garantir uma maior compatibilização da escola com a sociedade e os contextos familiares;
- Anular o desfasamento entre a idade real e a idade de frequência dos alunos, aspecto essencial, se se quiser dar eficácia verdadeira ao alargamento da escolaridade obrigatória até aos 12 anos;
- Anular o desfasamento existente, designadamente, entre nativos e imigrantes, ao nível dos resultados escolares;
- Elevar as taxas de escolarização e de frequência do ensino secundário;
- Elevar a taxa de conclusão do ensino secundário;
- Elevar os níveis de literacia em leitura, matemática e ciências;
- Articular a actual rede de ofertas e de cursos no ensino superior;
- Elevar significativamente, aproximando-a da média europeia, a taxa de conclusão do ensino superior;
- Articular a frequência do ensino secundário com o ensino superior, relevando o interesse do prosseguimento de estudos;
- Anular as desigualdades de género hoje ainda existentes no sistema de ensino, designadamente contrariando a taxa de conclusão de cursos do ensino superior, mais baixa entre as mulheres diplomadas em Matemática, Ciências e Tecnologia;
- Tomar medidas conducentes à renovação da população docente;
- Apoiar o investimento em educação especial:
- Aumentar a percentagem dos alunos do 1.º ciclo abrangidos pelo Programa de Bibliotecas Escolares;
- Analisar as formas de apoio ao nível da Acção Social Escolar, dando-lhe maior eficácia e interesse público.

O CNE aponta estas necessidades a partir da constatação de que a evolução registada nos últimos 36 anos está ainda longe dos índices mais favoráveis nos diversos aspectos referidos, situando-se mesmo abaixo da média da União Europeia, seja quanto às qualificações dos portugueses, seja quanto à capacidade de o Governo conseguir cumprir metas definidas para 2020.

A FENPROF considera que estas preocupações deveriam ser objecto de um tratamento empenhado por parte do Governo, assumindo (no que esta Federação acompanha o CNE) como F-196/2010

decisiva a aprovação urgente de um **plano de desenvolvimento do sistema educativo** que as contemple.

Ora, o Orçamento de Estado para 2011 não reflecte estas prioridades, nem qualquer preocupação em garantir um percurso que aproxime a Escola dos sujeitos activos do sistema educativo. Da mesma forma, o Orçamento de Estado aponta como objectivos a atingir em 2011: Concretizar a universalização da frequência da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário para todos, alargar as oportunidades de qualificação certificada para jovens e adultos, promover a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos e valorizar a escola pública, reforçar as condições de funcionamento, os recursos e a autonomia das escolas, valorizar o trabalho e a profissão docente. Estes são claramente postos em causa com este Orçamento de Estado.

Não acompanhar em matéria orçamental estas preocupações do CNE, integrando-as apenas num discurso de intenções que, sem quaisquer garantias do seu cumprimento, é muito grave. Desta forma, para além da recusa de um orçamento de progresso, suporte de profundas e necessárias melhorias em Educação, revela-se uma clara e inequívoca opção do Governo e da sua equipa ministerial, contrária ao desenvolvimento da Escola Pública e ao serviço público universal de educação e ensino. Fragilizam-se, também por esta via, as funções sociais do Estado.

Assim, o Secretariado Nacional da FENPROF considera que a proposta de Orçamento de Estado para 2011:

a) Agrava a situação de subfinanciamento da educação, introduzindo cortes inadmissíveis que põem em causa programas como os de "Educação para a Saúde" ou o de "Bibliotecas Escolares", bem como, de uma forma geral, uma resposta educativa de qualidade. O anúncio de um corte de 63,6% no investimento (de 295,5 milhões de euros para 106,5 milhões de euros) é desastroso, comprometedor e irresponsável; o decréscimo das despesas com pessoal na ordem dos 9,6% (de 5.250 milhões para 4.776 milhões de euros) é sintomático da desvalorização que o Governo faz todos os dias do factor trabalho; uma redução global de mais de 800 milhões de euros no orçamento do Ministério da Educação é o retrato de uma política de fachada que andou a trabalhar para a estatística, não deixando quaisquer alicerces para o futuro do sistema educativo. A este corte somar-se-á uma redução nas transferências para as autarquias, da ordem dos 5%. É um quadro que suscita

enormes receios sobre a capacidade da escola em prestar uma efectiva resposta social, já que os orçamentos das autarquias não responderão, nem de perto, nem de longe, ao cada vez maior número de solicitações com que a Escola se defronta. Refira-se, a este propósito, que a taxa de execução das cartas educativas, por parte das Câmaras Municipais, se situa no final de 2009/2010 em cerca de 30%.

- Eis algumas das medidas mais gravosas, com maior impacto na vida das escolas e na prestação do serviço público de educação, quer pela influência muito negativa na qualidade de ensino e das aprendizagens, quer pelo agravamento evidente das condições de exercício da profissão e de trabalho docente e de estudo:
 - Redução de docentes no ano lectivo de 2010/2011
 - o Alterações curriculares (eliminação da área projecto e do estudo acompanhado)
 - Obrigatoriedade dos bibliotecários leccionarem 1 turma
 - o Redução do financiamento para o "Programa Escolhas"
 - Reformulação do programa de Educação para a Saúde
 - Reorganização do financiamento dos programas para o Plano Nacional de Leitura e a Rede de Bibliotecas Escolares
 - o Reordenamento da Rede Escolar redução dos encargos com os órgãos de gestão
 - Redução do crédito horário das escolas
 - Redução do número de horas de assessoria à direcção das escolas
 - Alteração das condições para dispensa da componente lectiva de coordenadores de estabelecimento de ensino
 - Redução das horas das equipas do Plano Tecnológico da Educação
 - Redução das situações de mobilidade para outras funções
 - o Redução no orçamento de funcionamento das escolas
 - Redução da componente lectiva trabalho nocturno
 - Redução das despesas de anos anteriores
- Por outro lado, o Relatório sobre o OE 2011 transfere para o domínio de gestão de fundos comunitários áreas cujo funcionamento passará a depender de decisões alheias ao Estado, desconhecendo-se, inclusivamente, o que acontecerá depois de 2013: Financiamento dos docentes contratados para escolas dos "Territórios Educativos de Intervenção Prioritária"; Cursos de Educação e Formação e Cursos Profissionais das Escolas Públicas Pagamento dos encargos.

Estas orientações/opções que enformam o Orçamento de Estado da Educação para 2011 têm contudo um traço comum, um padrão de execução – está subjacente a todas elas a criação de condições para o despedimento de professores, para o aumento da sua carga horária e para assoberbamento dos professores com mais e mais responsabilidades, impossibilitando cada vez mais a realização profissional destes trabalhadores.

- b) Constitui mais um extremar dos ataques aos direitos dos professores, para além de negar o acordo global firmado em 8 de Janeiro de 2010 com o ME e os processos negociais que decorreram no âmbito da revisão dos estatutos de carreira do ensino superior; congela as progressões e as promoções nas carreiras; rouba de forma irrecuperável o tempo de serviço cumprido durante todo o ano de 2011; altera de forma unilateral a escala indiciária da carreira docente, a relação entre o índice 100 de base e os diversos desenvolvimentos da carreira, à margem de qualquer negociação com as organizações sindicais. O Governo, com esta proposta de OE 2011, nega, ainda, os compromissos negociais assumidos com as organizações representativas dos docentes, designadamente quanto à realização indispensável de um concurso de vinculação e para a mobilidade interna dos professores e educadores. A não realização deste concurso, para além de negar os compromissos assumidos e não acolher Resoluções da Assembleia da República (Resolução da Assembleia da República n.º 35/2010, que "Recomenda a integração excepcional dos docentes contratados com mais de 10 anos de serviço", e Resolução da Assembleia da República n.º 37/2010 que "Recomenda ao Governo que promova a estabilidade e qualificação do corpo docente nas escolas), põe, ainda, em risco o normal funcionamento das escolas, hoje com um índice de precariedade muito elevado que impede a estabilização do seu corpo docente.
- c) Ao proceder a uma feroz redução salarial, à supressão/redução de prestações sociais, ao aumento de impostos, à elevação das contribuições dos trabalhadores para a Caixa Geral de Aposentações, à redução das comparticipações de ADSE, esta proposta desvaloriza o papel insubstituível dos professores, ataca a sua honra enquanto profissionais dedicados, e introduz factores de discriminação inaceitáveis, sem fundamentação.

Em síntese, reiterando posições já manifestadas junto da Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República, a FENPROF considera:

Educação: cortes nas remunerações certas e permanentes; dotações para os contratos a prazo; Remunerações certas e permanentes e dotações para os contratos a prazo

O Ministério da Educação é, de longe, aquele em que o corte de salários é mais expressivo. Só em remunerações certas e permanentes representa 63,5% dos cortes totais dos Serviços Integrados de toda a Administração Pública. O que significa uma quebra, relativamente a 2010, de 412,5 milhões de euros (menos 9,2% que as dotações previstas para o ano em curso) Só para ter um termo de comparação, o serviço integrado que mais contribui, a seguir ao Ministério da Educação, para os cortes totais das remunerações certas e permanentes, é o Ministério da Defesa com 10,1%.

Por outro lado, se olharmos as dotações para contratos a prazo previstas para 2011, o Ministério da Educação irá ter uma dotação de 167,5 milhões de euros (representa 95,6% do total de todas as dotações para contratos a prazo) o que, tendo em conta uma redução de cerca de 20%, se compararmos com o corrente ano de 2010, permite perceber a medida da opção pela precarização da profissão docente. Isto, apesar da quebra brutal do número de professores que poderá ter lugar em 2011 (bem acima dos 20% de docentes contratados, que representariam cerca de 6.000 docentes), feito através da desarticulação cega de componentes curriculares, da redução de horas para o desempenho de cargos e funções, incluindo as do âmbito da gestão, da alteração do regime de funcionamento de serviços essenciais às escolas como as bibliotecas, entre outros expedientes que agravarão substancialmente as condições de trabalho dos professores e das escolas.

A este quadro de violento ataque a um serviço público essencial, como o da Educação, junta-se a quebra de 113,75 milhões de euros nas remunerações certas e permanentes do **Ministério da Ciência**, **Tecnologia e Ensino Superior** (54,4% do total dos cortes dos serviços e fundos autónomos), o que representa uma redução, relativamente a 2010, superior a 11%. Nestes serviços, o maior corte, a seguir ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, situa-se no Ministério da Saúde (89,9 milhões de euros), que sofre cerca de 43% dos cortes totais.

IRS, CGA e ADSE

Para além dos brutais cortes salariais, os trabalhadores da educação, como a generalidade dos trabalhadores portugueses, estão em vias de sofrer um agravamento fortíssimo do IRS (quer através da diminuição das deduções específicas, quer através da imposição dos tectos nos benefícios fiscais), a que acrescem um aumento de 1% no desconto para a CGA e uma diminuição das comparticipações da ADSE em 15%!

Educação: redução das despesas de capital e de funcionamento

As medidas de **redução das despesas de capital**, previstas na proposta de Orçamento para 2011, cifram-se, em termos de PIDDAC, em 0,04% do PIB, ou seja, cerca de 72 milhões de euros. Ao nível das **despesas de funcionamento**, está previsto um corte de 0,4% do PIB, o que significa cerca de 720 milhões de euros.

Para além das quebras já referidas, a proposta de Orçamento para 2011 prevê outras, designadamente para a Educação Pré-Escolar, em 8,8%, num momento em que se pretende afirmar a sua universalização, bem como das transferências para o Ensino Particular e Cooperativo.

A FENPROF afirma, por isso, num momento em que o sistema público de Educação deverá responder ao exigente desafio do alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, atingir as metas educativas fixadas até 2015, reduzindo significativamente as taxas de abandono e insucesso escolar, universalizar a Educação Pré-Escolar, como diz defender o Governo, a partir dos 3 anos de idade, alargar as oportunidades de qualificação e certificação para jovens e adultos, reforçar as condições de funcionamento, os recursos e a autonomia das escolas, não se pode compreender como manter tais objectivos, reduzindo, ao mesmo tempo, o número de professores, promovendo a instabilidade do corpo docente das escolas, retirando a estas horas essenciais para a sua organização pedagógica, reduzindo drasticamente o investimento e as verbas de funcionamento.

É também com grande preocupação que a FENPROF assiste à redução de benefícios e apoios sociais que são fundamentais para que famílias cada vez mais empobrecidas possam suportar os custos da frequência da escola, por parte dos seus filhos.

UM ORÇAMENTO QUE SE CONSTITUI COMO UM TREMENDO ATAQUE AOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A FENPROF afirma que está a ser posto em causa o direito dos trabalhadores de, através das suas organizações sindicais representativas, participarem na negociação do seu futuro profissional e das condições que passarão a reger as suas relações laborais, como a Lei e a Constituição consagram.

Assim, tendo em conta o conjunto dos aspectos previstos na proposta de Orçamento de Estado, designadamente "Redução remuneratória", "Proibição de valorizações remuneratórias", "Ajudas de custo, trabalho extraordinário e trabalho nocturno", "Recrutamento de trabalhadores nas instituições do ensino superior públicas", a FENPROF considera que:

- a) As medidas propostas violam direitos fundamentais dos trabalhadores e de qualquer cidadão;
- b) Contrariam, no texto e no espírito, o acordo firmado em 8 de Janeiro de 2010 entre os professores, através das suas organizações sindicais representativas, e o Governo, representado pela Ministra da Educação, em 8 de Janeiro de 2010; a legislação sequencialmente publicada respeitante ao Estatuto da Carreira Docente; os estatutos de carreira do ensino superior, posteriormente revistos e alterados em sede do parlamento português, e que configuram mudanças profissionais significativas.

Designadamente quanto ao direito à retribuição, direito universal do trabalhador que se encontra especialmente protegido na Constituição da República Portuguesa (CRP), a medida de redução salarial é, por esse motivo, restritiva. Não apresentando um carácter transitório, entra em conflito com a CRP. Por outro lado, suscita fortes dúvidas quanto à sua constitucionalidade, ao impor, a um conjunto de trabalhadores, medidas restritivas dos seus direitos, medidas cuja fundamentação não se mostram como inevitáveis para atingir os fins propostos.

Neste contexto, o Secretariado Nacional da FENPROF considera que a proposta de lei do Orçamento de Estado é violadora da Constituição por:

- Se revelar fortemente discriminatória (contrariando o princípio da igualdade), fazendo incidir medidas gravosas sobre um grupo pré-determinado de cidadãos, suscitando fundadas dúvidas sobre o carácter absolutamente necessário das medidas impostas sem cuidar de soluções alternativas mais justas;

 Contrariar as legítimas expectativas geradas sobre os docentes portugueses por violar os quadros legais vigentes relativamente às suas carreiras, contraria o princípio da confiança;

- Reduzir o valor dos salários fixados na lei, alterando a escala indiciária e retirando-lhe coerência de forma unilateral e autoritária, anula o direito dos trabalhadores à negociação colectiva.

CONCLUSÃO

Perante a injustiça das medidas que o Governo pretende implementar, a violação da confiança que tem de existir entre o Estado e os cidadãos portugueses e a supressão de direitos consagrados a partir de importantes conquistas que representam enormes avanços civilizacionais, a FENPROF manifesta o seu profundo desacordo com a proposta que se encontra em audição parlamentar, defendendo a sua eliminação e a adopção de outras medidas que não ponham em causa o direito inalienável a uma vida digna e a uma sociedade justa e solidária.

A proposta de Orçamento de Estado manterá, no essencial, os rendimentos e os lucros fabulosos do grande capital financeiro, continua a ser ineficaz perante a saída, avultadíssima, de capitais para o estrangeiro, não taxa devidamente as transacções em bolsa e trata cidadãos e entidades do mesmo país de maneira diferente, pondo em causa o próprio Estado e a boa fé da governação.

É um orçamento que terá efeitos recessivos, que perpetua erros já cometidos e que agrava a elevada dependência externa do país perante a inevitabilidade crescente e progressiva de endividamento de Portugal junto da banca, no país e no estrangeiro, pondo em causa a soberania nacional.

A FENPROF repudia a orientação e as medidas que farão deste orçamento um mau orçamento. Com elas, garantidamente, perde a Educação, perdem os Professores e todos os Trabalhadores, perde o País.

Lisboa, 12 de Novembro de 2010

O Secretariado Nacional da FENPROF